

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E** **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Ilmo. Sr. JASKEJHAN JORGE EMIDIO, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Jardim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, tratamento e gerenciamento de documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a Câmara de Jardim/CE

**CONSIDERANDO** que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

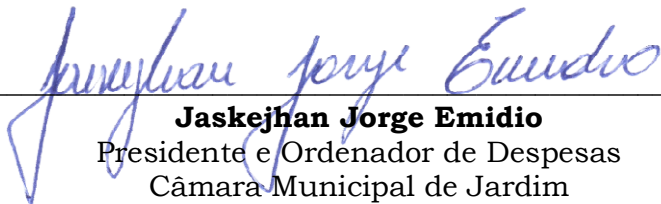
**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa PAULO LAURENÇO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº. 52.453.372/0001-77, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Jardim/CE, 14 de fevereiro de 2025.



**Jaskejhan Jorge Emidio**  
Presidente e Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Jardim